

SANCIONADO EM

21 / 11 / 02


Juvêncio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal

LEI Nº 88/02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.002.

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ JULIÃO DE ALMEIDA, COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA".

O povo de Ninheira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ JULIÃO DE ALMEIDA – COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA, com sede no Município de Ninheira-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 21 de Novembro de 2.002.


Juvêncio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal